

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020

Data: 27 de agosto de 2020

Horário: 11h

Processo: 2019.0000.604.8609

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Joaquim Edson de Camargo, no município de Goiânia-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2020, às 11h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das propostas e classificação dos valores ocorreu no dia: 29/06/2020. A Comissão, submeteu a proposta da empresa classificada em primeira colocação à Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, para análise técnica que proferiu Parecer n. 253/2020-GEFAO (000014172720) o qual identificou erros na planilha a ser corrigidas. Convocada pelo documento n. 44/2020-GEL (000014529567) a apresentar planilha orçamentária, assim o fez. No parecer nº 320/2020-GEFAO (000014983210) ficou convalidada as adequações da proposta da empresa. Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas, segue a colocação: **1-** WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90, no valor de R\$ 285.911,11; **2-** GP Sete Eireli ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55, no valor de R\$ 318.373,42; **3-** WS Brito Construtora Eireli – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09, no valor de R\$ 318.590,34; **4-** JL 2 Construtora e Incorporadora, CNPJ: 07.451.334/0001-20, no valor de R\$ 338.277,26; **5-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 348.937,48; **6-** BOX-Z Eireli ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 352.676,57; **7-** JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24, no valor de R\$ 360.618,41; **8-** AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, no valor de R\$ 366.125,33; **9-** Tema Construtora e Terraplanagem Ltda-

EPP, CNPJ:02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 386.994,00; **10-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/000-39, no valor de R\$ 394.516,02 e **11-** S. C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 395.873,58. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **WSO Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90**, que ofertou o valor de **R\$ 285.911,11** (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e onze reais e onze centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro

Jivvago Piterson Costa

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 01/09/2020, às 08:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/09/2020, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/09/2020, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014989225** e o código CRC **73F7FDBD**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 1630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-010 -
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 201900006048609



SEI 000014989225